



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3175	29/9/25	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana a pintura de guias e instalação de placas de "Proibido Estacionar" nos pontos de parada de ônibus escolares em frente às escolas João de Moura Guimarães e EMEB Maria Belomo Zanetti.

REQUERIMENTO Nº 731 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, adote as providências necessárias para:

1. Realizar a pintura das guias em frente às escolas João de Moura Guimarães, situada na Rua Osvaldo Cruz, e EMEB Maria Belomo Zanetti, situada na Rua da Saudade, delimitando claramente os locais destinados à parada dos ônibus escolares.
2. Instalar placas de sinalização com a indicação de "Proibido Estacionar", garantindo que os locais reservados para os ônibus escolares sejam respeitados e fiquem livres para o embarque e desembarque seguro dos alunos.

O presente requerimento tem como objetivo garantir a organização e a segurança no trânsito em frente às escolas mencionadas, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. A ausência de sinalização adequada tem causado transtornos, como o estacionamento irregular de veículos particulares nos locais destinados aos ônibus escolares, dificultando a parada segura desses veículos e colocando em risco a segurança das crianças.

A pintura das guias e a instalação de placas de "Proibido Estacionar" são medidas essenciais para assegurar o cumprimento das normas de trânsito e proporcionar maior fluidez e segurança no entorno das escolas.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria de Trânsito e Transporte priorize a execução dessas ações, atendendo ao interesse público e promovendo um ambiente mais seguro para a comunidade escolar.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de setembro de 2025.

IVAN FRANCISCO
Vereador / PODEMOS